

Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo. – ANEXO IV
Departamento de Engenharia – Setor de Fiscalização

CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS

NOTIFICAÇÃO nº _____/2019 - ____/____/____

Dados do imóvel –

Predial

Territorial

Proprietário _____ CPF/CNPJ _____

Endereço (Rua/ nº/ Bairro) _____

Inscrição Municipal _____

Testada _____ m Largura da calçada _____ m

Vimos através desta, notificá-lo para que proceda a construção do passeio público em frente da sua propriedade, conforme determina a **LEI COMPLEMENTAR 04/2018 – Seção II** (Dos Meios-fios, Calçadas e Passeios) conforme:

Art. 314 - É obrigatória a construção e reconstrução, pelos proprietários dos terrenos edificados ou não, das calçadas de logradouros dotados de meio-fio, em toda a extensão das testadas.

Art. 315 - A calçada em logradouro público, na frente de terrenos edificados ou não, obedecerá ao padrão definido pelo órgão competente. Esse padrão está reproduzido no documento **CARTILHA CALÇADA AMIGA** anexa a essa notificação. Para a construção do passeio o proprietário do imóvel poderá optar pela escolha de um dos 02 (dois) tipos de calçada constantes e mostrados na **CARTILHA CALÇADA AMIGA**.

Art. 317 - Nos casos de inobservância do que trata o artigo 315, a Municipalidade fará a notificação ao proprietário, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a regularização, prazo esse prorrogável por mais 60 (sessenta) dias no máximo.

Parágrafo Único. Esgotado o prazo, sem que sejam tomadas as devidas providências pelo proprietário, a Municipalidade executará a obra, sendo que os custos da referida execução serão cobrados do proprietário do imóvel.

A tabela abaixo orienta sobre o valor unitário a ser cobrado do Proprietário do lote/edificação, caso a Prefeitura execute a construção da calçada.

1	SERVIÇOS/ATIVIDADES	Unidade	Custo Unitário
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal – 5% da somatória dos itens 1.2.1 a 1.4.1	Unitário	
1.2	Serviços Iniciais		
1.2.1	Demolição de piso com retirada e destinação do entulho	m ²	
1.3	Passeio – Calçada em concreto armado desempenado		
1.3.1	Base para pavimentação com brita 1, e= 4cm inclusa a compactação	m ³	
1.3.2	Passeio em concreto armado Fck 25 Mpa, espessura 6cm, desempenado	m ²	
1.3.3	Pintura para piso cimentado com resina acrílica estirenada, em duas demãos	m ²	
1.3.4	Revestimento de calçada com ladrilho hidráulico tátil (alerta e direcional)	m ²	
1.3.5	Mureta em concreto armado Fck 25Mpa – altura mínima 40cm, espessura mínima 12cm, 30cm acima do nível do passeio e 10cm abaixo	m ³	
1.4	Meio Fio		
1.4.1	Meio fio em concreto pré-fabricado (15x30x100cm) com regularização e compactação do passeio	m	

Solicitamos a gentileza de informar ao setor de Fiscalização da prefeitura o término da construção da calçada. Tão logo a mesma seja concluída.

Recebido por:

Endereço:

Data: ____/____/____

Padrão Passeios Públicos

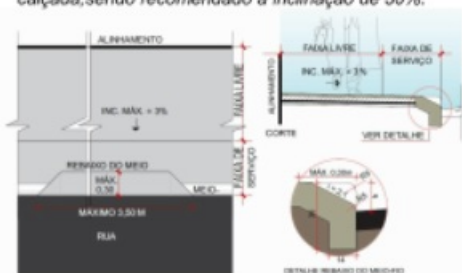


1) POSICIONAMENTO DA LINHA GUIA

- * A orientação direcional das pessoas com deficiência visual deve ser feita preferencialmente por meio de elementos edificados, tais como: muretas, floreiras ou guias de concreto com no mínimo 10 cm de altura, sem ressaltos ou obstáculos.
- * Quando houverem descontinuidade nas fachadas, tais como entradas de garagens, recuo de uma edificação e espaços abertos, deve ser instalado piso tátil direcional do alinhamento para dentro destas descontinuidades.
- * Quando houver descontinuidade da linha-guia (fachada, deve ser instalada uma faixa de piso tátil direcional do alinhamento do lote para dentro.

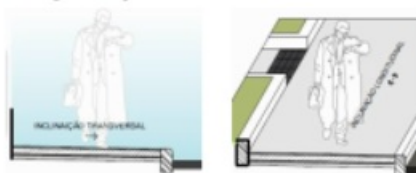
3) REBAIXO DE GUIA PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

- * Os rebaixos de guia para entrada e saída de veículos, podem avançar no máximo 30cm sobre a calçada, sendo recomendado a inclinação de 50%.



2) INCLINAÇÃO DA CALÇADA

- * A inclinação transversal da calçada para escoamento das águas pluviais deve ser no máximo de 3% em direção às sarjetas.
- * A inclinação longitudinal da faixa livre das calçadas deve acompanhar a inclinação do leito carroçável adjacente.



4) O PISO TÁTIL

- * O piso tátil deverá ser fabricado conforme as especificações da NBR 16537/2016.
- * A sinalização tátil direcional ou de alerta deve ser detectável pelo contraste de luminância entre sinalização tátil e superfície do piso. Desta forma recomenda-se adotar preferencialmente a cor preta para o piso tátil e cinza claro para o piso adjacente.
- * Fica estabelecido como tamanho padrão do piso tátil a dimensão de 0,33 x 0,33m.



TIPOS DE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE

- * Recomenda-se a utilização de materiais com superfície plana antiderrapante, portanto os materiais a serem utilizados nas calçadas do Município de Campos Novos são:
Passeio tipo 01- Placas de concreto lisa (sem desenhos), desde que apresentem superfície antiderrapante e não trepidante;
Passeio tipo 02- Concreto moldado no local acabamento desempenado;